



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00782/24	08/03/2024	00996/24	RODRIGO A SILVA	Adriana dos Santos

Poder	EXECUTIVO
Órgão	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO CENTRAL
Cond. Pagamento	
Centro de Custo	LIMPEZA PUBLICA

Ficha 743	Valor 300,00
021702	DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.452.0017.2047.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00996/24
serviço de documento do veiculos disp. licitação lei 14.133/21, art 75, i §7º e.t.p analise de risco e termo de referencia, dispensados no s termos do art. 9, v do decreto municipal 1873/2024 . valor 300,00 ph 50 caminhao placa bml 1883 valor 100,00 cada , ph 113 caminha o placa eob 4111 valor 100,00 cada, ph 115 caminhao placa fsd 5689 valor 100,00 cada

Fornecedor	DESPACHANTE TRENTIN LTDA	COD:	52912
Endereço:	R ROTA DOS IMIGRANTES	Nº:	534
	HOLAMBRA	CNPJ:	41.843.361/0001-87

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
040.039.153	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHA		SV	1	300,00	LIMPEZA PUBLICA	300,00
Obs.: ph 50 caminhao placa bml 1883 valor 100,00 cada , ph 113 caminha o placa eob 4111 valor 100,00 cada, ph 115 caminhao placa fsd 5689 valor 100,00 cada							

Total Pedido
300,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00996/24	RODRIGO A SILVA	05/03/2024
Descrição		
serviço de documento do veiculos ph 50 placa bml 1883 , ph 113 placa eob 4111, ph 115 placa fsd 5689		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO CENTRAL	
Centro de Custo	261 LIMPEZA PUBLICA	
Fornecedor	52912	DESPACHANTE TRENTIN LTDA

Observação

serviço de documento do veiculos disp. licitação lei 14.133/21, art 75, i §7 e.t.p analise de risco e termo de referencia, dispensados nos termos do art. 9, v do decreto municipal 1873/2024 . valor 300,00 ph 50 caminhao placa bml 1883 valor 100,00 cada , ph 113 caminhao placa eob 4111 valor 100,00 cada, ph 115 caminhao placa fsd 5689 valor 100,00 cada

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	Vi. Unit.	Vi. Total
		Descrição Detalhada do Produto					
		LIMPEZA PUBLICA					
1	040.039.153	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE	SV	1	0	R\$300,00	R\$300,00
							ph 50 caminhao placa bml 1883 valor 100,00 cada , ph 113 caminhao placa eob 4111 valor 100,00 cada, ph 115 caminhao placa fsd 5689 valor 100,00 cada
Total do Pedido							R\$300,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário: JOSE MARCOS DE SOUZA

JOSE MARCOS DE SOUZA
Diretor de Serviços Públicos

DEFERIDO

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

Capital Nacional das Flores

DECLARAÇÃO

Declaro que o solicitado na requisição nº 996/2024 tem previsão no PCA-PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO e há disponibilidade orçamentária na(s) seguinte(s) ficha(s) orçamentária(s):

FICHA : 743 DO ORÇAMENTO 2024
UO: Pq e Jardins

Holambra, 06 de Março de 2024.

RODOLFO SILVA PINTO
DIRETOR DE FINANÇAS
Economista Corecon/SP 32.470



Jose Marcos de Souza
José Marcos de Souza
Diretor de Serviços Públicos

Sobre. Logo.

PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

		EMPRESA		EMPRESA		EMPRESA	
		CNPJ OU CPF		CNPJ OU CPF		CNPJ OU CPF	
		41.843.381 0001-89		41.161.399 0001-52			

Nº	DESCRIÇÃO	RH	QTD	VALOR		VALOR		VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	DUAL 2024 + 2º Vix 8.ML-1883	01	01	100,00	100,00	120,00	120,00		
2	11 11 8.0.8-4111	01	01	100,00	100,00	120,00	120,00		
3	11 11 11 F.S.D-5689	01	01	100,00	100,00	120,00	120,00		
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br – e-mail: holambra@holnet.com.br

Capital Nacional das Flores

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CERTIDÃO Nº 129/2.024

ZENAIDE CRISTINA HELLMANN, Chefe Divisão de Tributos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei:

CERTIFICO atendendo ao pedido protocolado sob nº 2776 de 27 de Fevereiro de 2.024, que revendo documentações existentes nesta Prefeitura Municipal, dela verificou constar que a empresa **DESPACHANTE TRENTIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.843.361/0001-87, cadastrada nesta Prefeitura sob nº 221113121, com o Ramo de **Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)**, **Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)**, localizada na Rua Rota dos Imigrantes, 534, Centro, Holambra – SP, CEP 13.825-067, nada deve aos cofres públicos referente a tributos municipais até a presente data, e que não foi encaminhada para inscrição no livro da Dívida Ativa. Ressalvado o direito de esta Prefeitura cobrar quaisquer débitos de responsabilidade da empresa acima que vierem a ser apurados.

É o que cumpre Certificar em razão do pedido feito.

Esta certidão tem validade de 30 dias.

Holambra, 01 de Março de 2.024.

ZENAIDE CRISTINA HELLMANN
CHEFE DIVISÃO DE TRIBUTOS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.843.361/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2021
NOME EMPRESARIAL DESPACHANTE TRENTIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESPACHANTE HORTENCIO TRENTIN OU DESPACHANTE TRENTIN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROTA DOS IMIGRANTES	NÚMERO 534	COMPLEMENTO *****
CEP 13.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HOLAMBRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO BIANCA.DT@HOTMAIL.COM	TELEFONE (19) 3802-1464	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2024 às 16:15:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DESPACHANTE TRENTIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.843.361/0001-87

Certidão n°: 12932477/2024

Expedição: 26/02/2024, às 16:14:22

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESPACHANTE TRENTIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.843.361/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.843.361/0001-87
Razão Social: DESPACHANTE TRENTIN LTDA
Endereço: R ROTA DOS IMIGRANTES 00534 / CENTRO / HOLAMBRA / SP / 13825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021513025250112517

Informação obtida em 26/02/2024 16:09:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DESPACHANTE TRENTIN LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35237162139	CNPJ 41.843.361/0001-87	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 552.633/22-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/08/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/08/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:16:52	CÓDIGO DE CONTROLE 177824403

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/08/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Requerimento Capa

SER DO
01
01

Protocolo Redesim

SPN2245694214



DADOS CADASTRAIS

Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL		PORTE
DESPACHANTE TRENTIN LTDA		ME
ENDEREÇO		NÚMERO
RUA ROTA DOS IMIGRANTES		534
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	CENTRO	13825000
MUNICÍPIO		UF
HOLAMBRA		SP
E-MAIL		TELEFONE
metropolisamp@gmail.com		
NUMERO EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	41843361000187	35237162139
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA		VALORES RECOLHIDOS
NOME		DARE R\$ 182,23
DATA ASSINATURA		DARF Isento
ASSINATURA		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

25/08/2022

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 552.633/22-7 em 26/08/2022 da empresa DESPACHANTE TRENTIN LTDA, NIRE nº 35237162139, protocolado sob o nº SPN2245694214. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 177824403. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

"DESPACHANTE TRENTIN LTDA"

BIANCA DUARTE TRENTIN, brasileira, solteira, despachante registrada sob nº SSP46823, nascida em 18/12/1992, portadora da cédula de identidade RG nº 48.376.775-X SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 340.509.468-23, residente e domiciliada à Rua Joaquim de Barros Aranha, nº 147, Centro, no município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, CEP 13830-140;

HORTENCIO TRENTIN SOBRINHO, brasileiro, divorciado, despachante registrado sob nº SSP6658, nascido em 01/08/1957, portador da cédula de identidade RG nº 8.778.482-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 866.116.318-87, residente e domiciliado à Rua Joaquim de Barros Aranha, nº 147, Centro, no município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, CEP 13830-140;

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**DESPACHANTE TRENTIN LTDA**", com sede à Rua Rota dos Imigrantes, nº 534, Centro, no município de Holambra, Estado de São Paulo, CEP 13825-000, registrada na JUCESP sob nº 35237162139 em sessão de 06 de Maio de 2021, inscrita no CNPJ sob nº 41.843.361/0001-87, tem entre si justos e contratados, a alteração do seu tipo jurídico que antes era **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** e agora passa a ser **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL** considerando as disposições constantes do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63 de 11 de Junho de 2019, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **HORTENCIO TRENTIN SOBRINHO**, não desejando mais permanecer na sociedade, vende pelo valor nominal a totalidade de suas 5.100 (Cinco Mil e Cem) quotas a sócia remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira, dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, pela sócia única, fica assim distribuído:-

Sócia	Quotas	Valor (R\$)
Bianca Duarte Trentin	10.000	10.000,00
Total	10.000	10.000,00

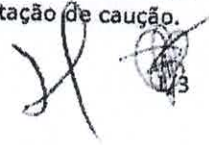
Parágrafo Primeiro: A sociedade manterá a Sociedade limitada Unipessoal, conforme LEI de Liberdade Econômica -- conforme art. 1052 parágrafo único do CC, alteração pela LEI 13874/2019-EIN 63 do DRGI.

CLÁUSULA TERCEIRA

O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente.

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **BIANCA DUARTE TRENTIN**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.



Parágrafo Primeiro – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos,

CLÁUSULA QUINTA

Diante das alterações acima, e das disposições contidas na Lei 10.406/02 e 13.874/2019 a sócia única remanescente resolve revogar as disposições constantes do Contrato Social primitivo, elaborando um novo contrato social, que passa a reger a sociedade, pelas condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

"DESPACHANTE TRENTIN LTDA"

1ª - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial **"DESPACHANTE TRENTIN LTDA"**.

Parágrafo único – A Sociedade poderá adotar as expressões fantasia "Despachante Hortêncio Trentin" e/ou "Despachante Trentin".

2ª - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede à Rua Rota dos Imigrantes, nº 534, Centro, no município de Holambra, Estado de São Paulo, CEP 13825-000.

3ª - A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social o de prestação de serviços de Despachante, serviços combinados de escritório, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

4ª - O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, pela sócia única:-

Sócia	Quotas	Valor (R\$)
Bianca Duarte Trentin	10.000	10.000,00
Total	10.000	10.000,00

Parágrafo Primeiro – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de abril de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única **BIANCA DUARTE TRENTIN**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

8ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia única deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

10ª - A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por sua sócia.

11ª - A sócia única administradora **BIANCA DUARTE TRENTIN**, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditada a sócia única, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª - A sócia única da sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

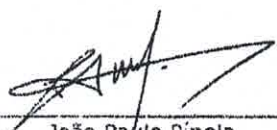
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

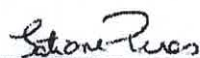
Holambra-SP, 22 de agosto de 2022.


Bianca Duarte Trentin
RG 48.376.775-X SSP/SP


Hortêncio Trentin Sobrinho
RG 8.778.482-8 SSP/SP

Testemunhas:


João Paulo Pinola
RG 34.434.297-9 SSP/SP


Tatiane Aparecida Pires de Godoy
RG 33.630.752-4 SSP/SP

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JOAO PAULO PINOLA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP264761**, expedida em **27/10/2009**, inscrito no CPF nº 34032425876, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração de Capital e QSA

São Paulo, 26/08/2022.

JOAO PAULO PINOLA

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2245694214** de Alteração de Capital e QSA da empresa **DESPACHANTE TRENTIN LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/08/2022.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2245694214.

26/08/2022

Página 1 de 1

Certifico o registro sob o nº 552.633/22-7 em 26/08/2022 da empresa DESPACHANTE TRENTIN LTDA, NIRE nº 35237162139, protocolado sob o nº SPN2245694214. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177824403. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DESPACHANTE TRENTIN LTDA de NIRE 35237162139**, protocolizado sob o número **SPN2245694214** em **26/08/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **552633227**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26/08/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro sob o nº 552.633/22-7 em 26/08/2022 da empresa DESPACHANTE TRENTIN LTDA, NIRE nº 35237162139, protocolado sob o nº SPN2245694214. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177824403. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 23/08/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Documentos.pdf</u>			
JOAO PAULO PINOLA	34032425876	26/08/22 15:36	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7
<u>capa contrato.pdf</u>			
JOAO PAULO PINOLA	34032425876	26/08/22 15:36	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
JOAO PAULO PINOLA	34032425876	26/08/22 15:36	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2245694214

Certifico o registro sob o nº 552.633/22-7 em 26/08/2022 da empresa DESPACHANTE TRENTIN LTDA, NIRE nº 35237162139, protocolado sob o nº SPN2245694214. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 177824403. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 41.843.361

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 54320494

Data e hora da emissão 26/02/2024 16:10:33

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DESPACHANTE TRENTIN LTDA
CNPJ: 41.843.361/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:33 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **9F4E.E5DC.7080.43EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNPJ: 41.843.361/0001-87

DESPACHANTE HORTENCIO TRENTIN

HONORÁRIO LICENCIAMENTO + 2ª VIA -----R\$ 100,00

HORTENCIO
TRENTIN
SOBRINHO:866116
31887

Assinado de forma digital
por HORTENCIO TRENTIN
SOBRINHO:86611631887
Dados: 2024.02.22
14:43:21 -03'00'

UNIDADE 01:

Rua Rua Joaquim de Barros Aranha, 147 - Centro - Sto Antônio de Posse
Tel.: (19) 3896-1756 | (19) 3896-2017 | (19) 99208-7040

UNIDADE 02:

Avenida Rota dos Imigrantes, 524 - Centro - Holambra
Tel.: (19) 3802-1464 | (19) 99208-6319



Departamento Municipal de Serviços Públicos
<diretoria.transportes@holambra.sp.gov.br>

Documento de Jose Marcos

1 mensagem

Jose Marcos Souza <josemsouza397@gmail.com>

22 de fevereiro de 2024 às 14:53

Para: servicospublicos@holambra.sp.gov.br

 **HONORÁRIOS DESPACHANTE HORTENCIO TRENTIN-2.pdf**

159K

**ORÇAMENTO LICENCIAMENTO 2024 - FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA**

De:

Para: jmarcos.souza@bol.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ORÇAMENTO LICENCIAMENTO 2024 - FROTA PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Enviada em: 20/02/2024 | 16:08

Recebida em: 20/02/2024 | 16:08

Outlook-uzl... .png 203,13 KB

Boa tarde!

O valor para licenciamento 2024 de veículos oficiais fica em R\$ 120,00 por veículo.

Esse valor inclui a segunda via do documento caso seja necessário e controle da frota.

Fora os honorários por veículo, pode ter débitos de multas, que é cobrado a parte.

Qualquer duvida informe.

Atte.

Reginaldo Silva

(19) 3802-1018 / (19) 99775-0449

